



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 190/GR, de 8 de fevereiro de 2017

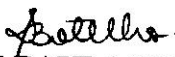
A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 2247286, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000825.2016-21,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CRISTIANE BALTHAZAR**, SIAPE 1917322, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), **KÁTIA ELISA PRUS PINHO**, SIAPE 2331221, Universidade Tecnológica do Paraná (UTPR), e **CÍCERO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO**, SIAPE 1875280, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 23/12/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR